

Processo de Compra Digital nº 5/2026

Inexigibilidade de Licitação nº 1/2026

Edital de Credenciamento nº 1/2026

Objeto: Credenciamento de Oficineiros para Realização de Atividades Socioeducativas

NOTA EXPLICATIVA – Nº 1

O Chefe da Divisão de Suprimentos da Fundação Hélio Augusto de Souza – Fundhas, visto o que consta do Processo de Compra Digital nº 5/2026 – Inexigibilidade de Licitação nº 1/2026, cujo objeto trata do **Credenciamento de Oficineiros para Realização de Atividades Socioeducativas**, informa aos interessados a presente Nota Explicativa referente aos itens do Edital de Licitação nº 1/2026:

1 – Itens 6.2.9. do Edital e 3.2.3.9. do Anexo I – Termo de Referência:

Onde se lê:

“Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);”

Leia-se:

“Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);”

2 – Item 2.1. da Cláusula 2ª do Anexo III – Contrato (Minuta)

Onde se lê:

“2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do Diretor Presidente da CONTRATANTE, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106, da Lei nº 14.133, de 2021, a critério da CONTRATANTE, e respeitada a vigência máxima decenal.”

Leia-se:

“2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do Diretor Presidente da CONTRATANTE, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 105 a 107, da Lei nº 14.133, de 2021, a critério da CONTRATANTE, e respeitada a vigência máxima decenal.”

São José dos Campos, 29 de janeiro de 2026

Daniel de Miranda Bueno,
Chefe Divisão de Suprimentos